



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 20/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GUSTAVO MAYER - ME**, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1055, Sala 2, Centro, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.041.704/0001-82, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Mayer**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta parágrafo primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 24/03/2019, tendo previsão de encerramento em 23/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da cláusula segunda do contrato em mais **R\$ 43.010,59 (Quarenta e três mil e dez reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 18 de março de 2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 10/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
ATM ALIMENTOS LTDA	7, 10, 19, 33, 36, 49, 55, 57, 70, 71, 72, 80, 81, 82, 83, 100, 101, 102, 104, 107, 120, 121, 122, 123.
DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	8, 39, 40, 41, 88.
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	28, 95.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1, 2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 89, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134.
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	4, 52, 61, 90, 92, 96, 105, 128, 132.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 21/03/2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO